

Interior

Juízo de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná

Edital para conhecimento de terceiros

Artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41 - Desapropriação por utilidade pública

Prazo de 10 (dez) dias

A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO, MM.ª Juíza de Direito da 2ª

Secretaria Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na

forma da Lei.

Faz Saber a todos quantos o presente edital para conhecimento de terceiros com o prazo de 10 (dez) dias,

virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por esta 2ª Secretaria Cível e da Fazenda Pública, os

autos de:

Processo: 0009348-23.2019.8.16.0174

Classe Processual: Procedimento Comum Cível

Assunto Principal: Servidão

Valor da Causa: R\$1.934,04

Autor(s): GRALHA AZUL TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A. representado(a) por Priscila Leite Alves Pinto

Réu(s): ANTÔNIO KLAOSKI

IVO KLAOSKI

MARIA HELENA MATURIZEN KLAOSKI

NINA PASZKO

Vitorio Paszko

É o presente para a fim de conhecimento de terceiros, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto-Lei n.º

3.365, de que por este Juízo, tramitaram os autos supracitados, sendo ao final JULGADO: "procedente o

pedido inicial formulado pela autora GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A em face dos

réus ANTÔNIO KLAOSKI, IVO KLAOSKI, MARIA HELENA MATURIZEN KLAOSKI, NINA

PASZKO e VITORIO PASZKO, extinguindo o processo com resolução de mérito, com amparo no artigo

487, inciso I, do Código de Processo Civil, e por consequência confirmando a tutela de urgência

inicialmente concedida, para o fim de: [a] instituir servidão administrativa em benefício da autora,

para implantação da linha de distribuição de energia elétrica de alta tensão denominada 230kV SE

UNIÃO DA VITORIA NORTE - SE SÃO MATEUS DO SUL C1, sobre as áreas atingidas de 0,2367 ha,

pertencente a matrícula n.º. 30.209 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, de

propriedade dos réus, com amparo na Resolução Autorizativa n.º 7.475 de 20 de novembro de 2018,

publicada no Diário Oficial da União de n.º 226, de 26/11/2018, integrando a esta sentença os mapas e

memoriais descritivos apresentados (seq. 1.16 a 1.20)."

E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital. Dado e passado nesta cidade e

Comarca de União da Vitória, 03 de agosto de 2023. Eu, Elizangela Zub, Técnica Judiciária, digitei e

conferi.

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO

Juíza de Direito